DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7866, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Fórum Municipal de Educação - FME.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Fórum Municipal de Educação - FME, os seguintes membros:

I – Representantes da EMEB Profª. Maria Aparecida dos Santos Franco:

Titulares: Edivaldo da Silva Costa e Doralina Umbelina Pereira de Souza

Suplente: Marcio da Silva Souza

II – Representantes dos Professores de Educação Basica:

Titulares: Tereza Cristina Mendonça Rodrigues Mega e Adriana Andrade Costa

Suplentes: Vanda de Oliveira Porto Rocha e Kaira Aranha de Oliveira

III – Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Ana Claudia Pedroso Damaceno

Suplente: Simone Antunes de Souza Franco

IV – Representantes de Pais e Alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titulares: Marcia Cecilia Takato Silva e Sirlene Angelita Arantes da Silva

Suplentes: Daiane do Nascimento Damasio e Silva da Paixão Oliveira Porto

V – Representantes da Associação Comercial de Riolândia

Titular: Maria dos Reis Lopes Viana

Suplente: Kauan Souza Perecin

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 06 de dezembro de 2024.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Riolândia na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

.....